



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

APROVADO
() Turno
Em 25 / 02 / 2022
Carlos A. S. de Castro
Presidente

860ª Ata da Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira AL.

Biênio 2021/2022

No décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes, nº 24, centro neste município, sob a Presidência do Vereador Carlos Augusto Sousa de Castro, reuniram-se os Senhores Vereadores: Josival Antônio de Lima, Jacson Miguel da Silva, José Albino Gonçalves de Freitas Junior, Lucas Oliveira da Silva, Roberta Almeida Marques de Miranda, Alex Elias de Almeida Viana, e Joabe Amaro da Silva. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário Josival Antônio de Lima para fazer a verificação do “Quorum”. Havendo número legal, deu prosseguimento aos trabalhos com a leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro do ano em curso, aprovada por unanimidade. Não havendo, **EXPEDIENTE DIVERSO, do EXPEDIENTE DO EXECUTIVO, foi lido o Projeto de Lei Nº 15 de 2021** – Autoriza a doação de Cestas Básicas e Cria o Programa “Cestas Solidária” a família de baixa renda e dá outras providências legais que especifica. **Do EXPEDIENTE DOS VEREADORES foi lido Parecer Nº 19 de 2021, referente ao Projeto de Lei Nº 12 de 2021**, Estima a Receita Fixa a despesa do Município de Paripueira para o exercício financeiro de 2022. – Lei Orçamentária Anual. Dando continuidade O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para o uso da **TRIBUNA**. Nenhum Vereador usou da palavra. Então, logo em seguida o Senhor Presidente solicitou do segundo Secretário a realização da segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, confirmando-se as mesmas presenças da chamada inicial, constatando-se a ausência justificada do Vereador José Erivaldo Simplicio da Silva. Dispensado pelos Vereadores a segunda leitura da matéria da pauta: **Parecer Nº 19 de 2021, referente ao Projeto de Lei Nº 12 de 2021**, Estima a Receita

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail camaramunicipaldeparipueira@gmail.com

CNPJ 41.175.340/0001-30



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Fixa a despesa do Município de Paripueira para o exercício financeiro de 2022. – Lei Orçamentária Anual, aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para quem desejasse usar da palavra nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Todos os Vereadores presentes se despediram e desejaram boa sorte ao Vereador Joabe Amaro e a Vereadora Roberta Miranda após assumirem os cargos de Secretários. Disseram que foi gratificante passar um ano trabalhando juntos e fazendo o melhor para o Município. Logo após o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, convocando uma Sessão Extraordinária em seguida. Do que vai para constar de ordem desta Presidência, eu, Maria Júlia Leandro Silva Xavier, lavrei a presente Ata, que após ser lida, apreciada e aprovada segue assinada, pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, em 10 de dezembro de 2021.